



INDICAÇÃO Nº 317/2025

FELIPE VIEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que em conjunto com a Diretoria da Subseção de São Jerônimo da Ordem dos Advogados do Brasil e demais Entidades interessadas, **sejam retomadas as tratativas a respeito da INSTALAÇÃO DA COMARCA DE ARROIO DOS RATOS junto à Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma Comarca no Município de Arroio dos Ratos é aguardada há anos, o que se intensificou após a vinda da Penitenciária Estadual para a cidade, haja vista que esta foi uma das contrapartidas prometidas pelo Governo Estadual na época.

O Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul aprovou, em reunião realizada no dia 31 de março de 2015, a criação da Comarca.

Posteriormente, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul o Projeto de Lei 367/15, com a sanção da Lei Ordinária 15033/2017, criando a Comarca, abrangendo a jurisdição sobre os municípios de Arroio dos Ratos e Barão do Triunfo.

Após a sanção, por questões de natureza orçamentária, o Poder Judiciário Estadual não efetuou os atos necessários para a execução da Lei e instalação da Comarca.

Houve a retomada da discussão a respeito da instalação, em 2023, em reunião realizada junto à Presidência Estadual da OAB do Rio Grande do Sul, com o Poder Executivo Municipal e a Subseção da OAB de São Jerônimo, em comitiva composta por lideranças do Judiciário da região, na Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS).

Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos

PROTOCOLO N.º 61456

DATA 20.10.2023



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos
Gabinete do Vereador FELIPE VIEIRA - PDT



A Corregedoria-Geral, na época, sinalizou de maneira positiva para a retomada das tratativas de instalação. Todavia, com a troca de Administração do Órgão Judiciário Estadual, não foi dado andamento neste projeto.

Entendo a importância da Comarca no Município para que se aproxime o cidadão de Arroio dos Ratos do Poder Judiciário, facilitando o acesso aos serviços judiciais, evitando-se o deslocamento dos municíipes para realização de audiências, diligências, atendimentos com Defensoria Pública, dentre outros. Ao mesmo tempo em que se diminui a carga de processos em tramitação na Comarca de São Jerônimo.

Deste modo, solicito que o Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Diretoria da Subseção de São Jerônimo da Ordem dos Advogados do Brasil e demais Entidades interessadas, procedam nas diligências necessárias para retomarmos junto à Administração do Judiciário Estadual, as tratativas para instalação da Comarca em Arroio dos Ratos.

Arroio dos Ratos - RS, 20 de outubro de 2025.


FELIPE VIEIRA
VEREADOR - PDT